



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CORREGEDOR
Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz

Recife, 28 de setembro de 2018

Ofício Circular nº 22/2018 - CGJ

Senhores (as) Juízes (as),

Com a finalidade de melhorar a comunicação institucional entre as unidades judiciárias e os demais órgãos do Poder Judiciário, inclusive esta Corregedoria Geral, além de atender os ditames da Resolução nº 277, de 22/12/2009, que dispõe sobre a instituição do correio eletrônico funcional como meio preferencial da comunicação oficial aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado, **RECOMENDO às unidades relacionadas no anexo deste** a abertura junto à Secretaria de Tecnologia e Comunicação (SETIC) de chamado com pedido de criação de conta de correio eletrônico (e-mail) institucional em nome da unidade judiciária, bem com a indicação dos servidores que deverão acessá-la constantemente:

Atenciosamente,

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Corregedor Geral da Justiça



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CORREGEDOR

Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz

Ofício Circular nº /2018 - CGJ

ANEXO

CAPITAL

Juiz Sylvio Paz Galdino de Lima - 5ª Vara Cível da Capital-Seção B
Juiz Arnaldo Spera Ferreira Júnior - 18ª Vara Cível da Capital-Seção A
Juiz Nehemias de Moura Tenório - 21ª Vara Cível da Capital-Seção A
Juíza Maria Valéria S. S. de Melo - 23ª Vara Cível da Capital-Seção B
Juiz André Vicente Pires Rosa - 25ª Vara Cível da Capital-Seção B
Juiz Luiz Gomes da Rocha Neto - 7ª Vara da Fazenda Pública
Juíza Ricarda Maria Guedes Alcoforado - 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital-Seção A
Juiz José Raimundo dos Santos Costa - 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital-Seção B

2ª ENTRÂNCIA

Juiz Otávio Ribeiro Pimentel - 2ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão
Juíza Laura Amélia Moreira Brennand Simões - Vara da Infância e Juventude de Olinda
Juiz Francisco Assis de Moraes Júnior - Vara do Tribunal do Júri de Caruaru
Juiz Marupiraja Ramos Ribas - Juizado Especial Criminal de Caruaru
Juiz Glacidelson Antônio da Silva - Vara da Fazenda Pública de Garanhuns